



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 039/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja implantado redutores de velocidades nas ruas Porfirio de Souza, Projeta A (próximo a Escola) e Rua Isaías de Oliveira Freitas**

Justificativa:

Tendo em vista a velocidades com a qual os veículos transitam nessas localidades, então faço essa indicação para que diminua o risco de acidente, principalmente próximo a Escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

